



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ
CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará –
PA

REQUERIMENTO Nº 001/2023/GVMPL/CMOP
EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ E
DEMAIS PARES.

Nos termos do artigo 70, inciso III e art. 112 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como art. 47, inciso XI da Lei Orgânica Municipal, venho à presença de Vossas Excelências, primeiramente expor e depois **REQUERER**.

À luz do art. 47, inciso XI da Lei Orgânica Municipal:

Câmara Municipal de Oeiras do Pará
CNPJ: 07.228.952/0001-06
Recebi em: 02/08/2023
Hora: 11:30 hs
Ass.: Suzana Luis R. de Moraes
Secretária Legislativa
Port/CMOP nº 001/2023

“Art. 47 – Ao dispor sobre assuntos de interesse local, compete entre outras atribuições, ao município:

(...)

XI – prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza;

Nobres pares, este vereador constatou a necessidade, em caráter de urgência, que seja providenciado o serviço de terraplanagem, com colocação de barreira de contenção em concreto, da Trav. Veiga Cabral, no trecho compreendido entre a rua Santa Terezinha e a rua Raimundo Vieira, bairro Marituba, nesta cidade.

É sabido que não cabe ao vereador executar obras e serviços, cabendo estas atribuições ao Poder Executivo, sob fiscalização do Poder Legislativo. No entanto, o Regimento Interno desta Casa de Leis confere ao edil a prerrogativa de requerer ao Executivo a execução de serviços e, neste caso, trata-se de serviço de caráter continuado, com previsão orçamentária.

Desta feita, à luz do art. 112 do Regimento Interno, requer-se que o Executivo providencie, através da Secretaria de Infraestrutura, o serviço de terraplanagem, com colocação de barreira de contenção em concreto, da Trav. Veiga Cabral, no trecho compreendido entre a rua Santa Terezinha e a rua Raimundo Vieira, bairro Marituba, nesta cidade, em benefício de nossa população.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará –
PA

Diante do exposto, remeto à Mesa Diretora o presente **REQUERIMENTO**, para votação e aprovação pelo plenário, a fim de que seja encaminhado à Sua Excelência, a Sr^a. Gilma Drago Ribeiro, Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, para que tome as providências cabíveis quanto ao pleito ora solicitado.

Nestes termos, pede deferimento,

Gabinete do vereador Marcos Paulo Leitão, em 1º de agosto de 2023.

Marcos Paulo Leitão
Vereador – PDT